

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de monografia tem como escopo discutir a possibilidade jurídica, sua legalidade ou não de pedidos de patente em relação ao material genético humano e aos organismos vivos por empresas particulares, pelo fato do art. 5º da lei 11.105/2005 (lei de biossegurança) conceder a liberação de pesquisas científicas em células humanas embrionárias para fins terapêuticos.

Diante disso, seria possível o patenteamento destas descobertas científicas para os mesmos fins, decorrentes da análise deste material genético à luz da referida lei, como também da lei 9279/96 (lei de patentes)?

Sendo assim, tendo em vista a presunção de que toda e qualquer pesquisa e experiência científica em células humanas embrionárias sirvam aos interesses humanitários, com o fim de descobrir a cura ou o tratamento de doenças e enfermidades que assolam a humanidade, o patenteamento de tais descobertas por laboratórios farmacêuticos particulares, torna-se ilegal do ponto de vista social e jurídico, afrontando dois dos principais princípios constitucionais, a saber: princípio da dignidade da pessoa humana e princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

Tem-se como marco teórico da presente pesquisa as idéias sustentadas por Maria Helena Diniz em sua obra “O Estado Atual do Biodireito”, a qual entende que seria inadmissível o monopólio de tais descobertas por estas empresas, retirando dos demais cientistas a condição de trabalharem com o mesmo objetivo em prol da vida humana e dos organismos vivos em geral, aumentando, assim, as probabilidades de alcançarem maiores resultados.

A metodologia aplicada a esse trabalho é teórico-dogmática, com características multidisciplinares, abordando diversas esferas do direito civil, direito constitucional, bioética e biodireito, bem como legislações infra-constitucionais como a lei de biossegurança e a lei de patentes, tudo isso com o objetivo de aprimorar a temática abordada das referências propostas dando sustentabilidade à hipótese defendida.

Como ganho jurídico, a presente pesquisa é relevante para a ciência jurídica, pois é necessário averiguar a legalidade ou não existente sobre os pedidos de

patente de material genético humano pelas grandes multinacionais do setor farmacêutico,

Referindo-se ao ganho social da pesquisa, sabemos que o povo é o verdadeiro titular do material genético humano, assim sendo, não há interesse social em que tais bens possam ser, por via de monopólio conseguido por meio de patentes, excluídos dos que são seus verdadeiros titulares.

No que tange ao ganho pessoal, salienta-se que tal pesquisa proporcionará um demasiado crescimento intelectual no ramo do Biodireito e da Bioética para a formação acadêmica.

Tendo como objetivos específicos investigar as legislações referentes ao assunto, quais sejam, a Lei 11.105/2005, a Lei 9.279/1996, e ainda os artigos 1º, inciso III, 196, 200, inciso V e 225, inciso II, da Constituição da República, analisando a legalidade ou não de tais concessões..

A seguinte monografia será composta de 3 capítulos. No primeiro capítulo, sob o título “Da lei 9279/96 (lei de patentes)”, abordaremos o seu objeto e seus objetivos legais, assim com as partes legitimadas e o processo de obtenção de patentes.

No segundo capítulo, sob o título “Da lei 11.105/05 (lei de biossegurança)”, explanaremos sobre a referida lei em relação ao biodireito, analisando, também o seu objeto e objetivos legais e o seu artigo 5º, o qual concede a liberação de pesquisas científicas em células tronco embrionárias para fins terapêuticos.

Por fim, no último capítulo, intitulado “Da concessão de patentes sobre a matéria viva”, examinar-se-á a legalidade ou não de concessão de patentes sobre essas experiências e descobertas aos laboratórios e farmácias particulares, pelos órgãos públicos, seus aspectos jurídico-constitucionais e o impacto social por elas gerada, assim como será analisado um caso concreto sobre o assunto.